



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

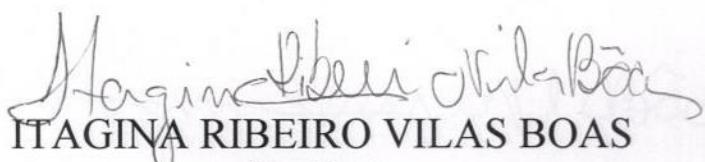
PORTARIA N° 09/2007

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 05 de abril de 2007.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 02 de abril de 2007.



ITAGINA RIBEIRO VILAS BOAS
Presidente